



EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.053/2023

1 - DA INTRODUÇÃO:

1.1- O MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º Piso, CEP: 38.183-186, Centro, nesta cidade, através das Secretarias Municipais e por meio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **RETIFICANDO** o Edital e o Termo de Referência do referente ao Processo Licitatório nº 069/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 09.053/2023, cujo objeto trata do **AQUISIÇÃO DE REAGENTE DPD E ANALISADORES DE ÁGUA PARA ATENDER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAXÁ - M.**

2 - DA RETIFICAÇÃO:

2.1 – Edital, Termo de Referência, Minuta da Ata e Contrato:

Edital, Termo de Referência e Minuta de Contrato - **ONDE SE LÊ:**

- 15.7. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada **no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento**, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

- 5.7. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada **no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento**, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

- 4.2. A entrega do(s) material(is), objeto deste contrato será parcelada e realizada **no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento**, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Edital e Termo de Referência e Minuta de Contrato - **LEIA-SE:**

- 15.7. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada **no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento**, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

- 5.7. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada **no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

- 4.2. A entrega do(s) material(is), objeto deste contrato será parcelada e realizada **no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento**, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

3 – ESCLARECIMENTO:

3.1. Quanto ao aparelho: TURBIDÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO APARELHO QUE PODE FUNCIONAR NO CAMPO E NOLABORATORIO. GABINETE EM PLASTICO RESISTENTE COM FINO ACABAMENTO APARELHO DIGITAL MICROPROCESSADO DE FACIL OPERAÇÃO DISPALY EM CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZAÇÃO 2 LINHAS E 16 CARACTERES FAIXAS DE MEDIÇÃO: 0,00 A1000 NTU; 0 A 250 EBC. RESOLUÇÃO: 0,01 - 0,1 - 1 NTU E EBC SELEÇÃO DE FAIXA DE LEITURA AUTOMATICA.PRECISÃO DE +/- 2% EM TODA A ESCALA, PORTATIL OU DE BANCADA E ALIMENTADA POR FONTE CHAVEADA DE 100 A 240 V - 47/64HZ, E BATERIA DE 9V. ACOMPANHA MALETA PARA TRANSPORTECONTENDO O EQUIPAMENTO,03 CUBETAS PAREADAS DE VIDRO COM TAMPA, PADRÕES ESTABILIZADOS NAS CONCENTRAÇÕES < 0,1 NTU, 10 NTU, 100 NTU E 800 NTU COM 1 ANO DE VALIDADE, 1 BATERIA DE 9 V E 1 FONTE CHAVEADO (NBR 14136)DE 100/240 V - 47/64HZ MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDA A PORTARIA GM/MSNº 888 DE 04 DE MAIO DE 2021, NBR Nº 11.265/MB Nº 3.227 E ISO 7027, **na impossibilidade de fonte de alimentação por bateria 9V, poderá ser por 4 pilhas AA.**

4 - DA JUSTIFICATIVA:

4.1 - Tendo em vista que a alteração do edital não afeta a formulação das propostas conforme previsto na Lei nº 8.666/93, matem-se a data da sessão pública para o dia 18 de abril de 2023 às 09h05min.

5 - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório nº 069/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 09.053/2023.

Araxá/MG, 10 de abril de 2023.


NATHALIE ISABELA KFURI DA SILVA
PREGOEIRA